

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1091/2025

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de "Rua Valdomiro Afonso de Lima".

O Vereador JOSÉ VILMAR DE ANDRADE propôs, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Valdomiro Afonso de Lima" a rua situada no Bairro Rio Pequeno, sendo a segunda entrada à esquerda da rua de acesso à Associação dos Servidores Municipais - ASMIM, já denominada como Rua Dona Maria de Lara, iniciando na segunda entrada da Rua Dona Maria de Lara estendendo-se até o seu final.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 26 de maio de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edicão Nº 1664 Página 03

Data: 2610512025